

PROPOSTA N.744/2022

Abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão – para as Divisões Administrativa e Financeira, de Desenvolvimento Comunitário e de Espaço Público e Espaços Verdes

Considerando que:

1. A estrutura orgânica da Junta de Freguesia do Lumiar, em vigor desde 25/05/2022 após publicação em edital, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, contempla três unidades orgânicas dirigidas por cargos de direção intermédia de 2.º grau - chefe de divisão - a saber: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Desenvolvimento Comunitário, Divisão de Espaço Público e Espaços Verdes;
2. É manifesta a necessidade de ocupação dos cargos de Chefe da Divisão respeitantes a estas unidades orgânicas, considerando a necessidade de implementar, de forma cabal e organizada, a orgânica definida no Regulamento de Organização dos Serviços da Junta de Freguesia do Lumiar, bem como a importância de estabelecer métodos e formas de funcionamento dos serviços da Junta, no contexto das várias subunidades orgânicas que compõem cada Divisão;
3. O provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau – chefe de divisão – é realizado nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, sendo-lhes aplicado, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com as devidas adaptações, o estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados;
4. A área de recrutamento dos cargos de direção intermédia se encontra prevista no artigo 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, por remissão do artigo 12.º, n.º 1, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, compreendendo todos os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
5. Nos termos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, lido à luz do disposto no artigo 15.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia;
6. Dispõe o artigo 13.º, n.ºs 2 e 3, da Lei 49/2012, de 29 de agosto que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, sendo o Presidente designado de entre personalidades de

reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

7. O mapa de pessoal contempla postos de trabalho para os cargos de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Comunitário e de Chefe da Divisão de Espaço Público e Espaços Verdes;

Propõe-se que a Junta de Freguesia do Lumiar delibere:

- a) Aprovar a abertura de três procedimentos concursais para o provimento dos cargos de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Comunitário e Chefe da Divisão de Espaço Público e Espaços Verdes, nos termos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com o previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, todos na sua redação atual;
- b) Propor à Assembleia de Freguesia, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri de recrutamento aplicável aos três procedimentos. Para o efeito, propõe-se a seguinte composição: EFETIVOS: Presidente: Dr. João Pedro Contreiras – Diretor Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa; 1.ª Vogal: Arquiteta Ana Marques – Chefe da Divisão de Contratos Centralizados e Especiais da Câmara Municipal de Lisboa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Dr. Paulo Lopes – Chefe Divisão Espaço Público – Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Lisboa, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Aprovado em reunião de
Junta de Freguesia em
30/11/2022
O Secretário

DELIBERAÇÃO N.º
744/2022